



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

No décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, presidida pelo professor Alexandre Nascimento de Almeida e com a participação dos professores: André Nunes; Elaine Nolasco Ribeiro; Jonilto Costa Sousa; Luciana de Oliveira Miranda Gomes; Lucijane Monteiro de Abreu; Luiz Honorato Silva Junior; Mário Lúcio de Ávila; **Faltas justificadas:** Geraldo Eustáquio Moreira; Maria Raquel Gomes Maia Pires; Mauro Eduardo Del Grossi; **Discente:** Flora Maravalhas; **Secretária:** Kelli Adriane de Carvalho. A reunião teve a seguinte pauta de deliberação:

1. Informes

- Prof. Luiz Honorato informou que o minicurso em Santa Catarina ocorrerá entre os dias 07 e 13 de maio de 2017;

2. Aprovação da 30ª ata. A Ata foi aprovada por unanimidade.

3. Número mínimo de créditos exigidos no curso e definição das disciplinas obrigatórias. O colegiado deliberou, por meio dos votos dos professores Jonilto, Lucijane, Mário, Luciana, Lucijane, Elaine e da representante discente (Flora), que o número mínimo de créditos exigidos no PPGP passa a ser de 22 créditos (330h) com as seguintes disciplinas obrigatórias: Fundamentos da Gestão Pública, Economia do Setor Público, Teoria e Prática de Pesquisa, Estado Governo e Políticas Públicas.


4. Inclusão da disciplina “Prática de Docência”. Disciplina optativa, onde os alunos interessados se matriculariam e dariam aula em alguma disciplina de graduação da FUP sob a tutela do prof. responsável da disciplina. Votação: 7 votos favoráveis; 1 voto contrário. Deliberação: aprovada.

5. Estrutura do produto final do curso. Proposta: Possibilidade que a estrutura da dissertação seja em capítulos, em que cada capítulo inclua as seções exigidas em um artigo técnico ou científico. A dissertação deve conter um mínimo de dois capítulos alinhados ao mesmo tema. Deliberação: aprovada por unanimidade.

6. Incluído as modificações previamente aprovadas, o Regimento Interno, em acordo com a Resolução CEPE N° 0080/2017, e o Projeto Pedagógico do PPGP foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado do Programa, podendo seguir para avaliação do Colegiado dos Cursos de Pós-graduação (CCPG) da Faculdade UnB de Planaltina (FUP) e, após aprovação pelo CCPG, será enviado para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPP) da UnB.

A reunião foi encerrada e, eu, Kelli Adriane de Carvalho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado.


Prof. Alexandre Nascimento de Almeida
Presidente


Kelli Adriane de Carvalho
Secretária do PPGP